



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO N° 003/2017/ALMT/
SES ENTRE A ALMT E SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE**

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Cessão do servidor **ELIO FERREIRA**, da ALMT para a Secretaria do Estado de Saúde de Mato Grosso/SES-MT, com ônus para o órgão cedente, pelo período de

01 (um) ano a partir de 01/06/2017, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018

Cuiabá, 14 de junho de 2017.

ASSINAM: Deputado Eduardo Botelho – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Secretário Luiz Antônio Vitorio Soares – Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso/SES-MT.

PORTARIA MD N° 249, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Instituir Comissão Especial de Auditoria no Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,e;

CONSIDERANDO o teor do Termo de Cooperação Mútua n° 02/2015, que embasou o Projeto de Melhoria de Gestão e Apoio ao Controle Externo e Programa de Educação Corporativa da Assembleia Legislativa, tendo por participantes a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT), a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e como interveniente anuente a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE);

CONSIDERANDO que, em decorrência do referido Termo de Cooperação Mútua (TCM) foi celebrado o Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE em 13/07/2015 para efeito da operacionalização do TCM, em cada especificidade estabelecida;

CONSIDERANDO os ofícios n° 037/2017/PRESIDÊNCIA/ALMT e n° 045/2017/PRESIDÊNCIA/ALMT que notificam a FAESPE e a UNEMAT para o procedimento de rescisão do referido convênio e para a apresentação de levantamento dos serviços efetivamente prestados à ALMT;

CONSIDERANDO os ofícios n° 035/FAESPE/2017, n° 036/FAESPE/2017 e n° 045/FAESPE/2017 de respostas dessa Instituição acerca da inviabilidade da rescisão diante das pendências de repasses financeiros decorrentes da execução do convênio;

CONSIDERANDO o desfazimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução do Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE constituída pela Portaria MD n° 318/2015;

CONSIDERANDO a suspensão da execução do Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE devido a paralisação e encerramento dos trabalhos pelos prestadores de serviços pessoa física e jurídicas, determinadas pela FAESPE e requerida pela ALMT;

CONSIDERANDO os ofícios reiterados das empresas solicitando pagamentos dos serviços prestados à ALMT através da FAESPE pelo Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE (Protocolos n° 014.407/2017, 014.694/2017 e 016.733/2017);

CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda a execução dos serviços contratados e despesas realizadas pela FAESPE no âmbito do Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE, se foram efetivamente entregues/executados em conformidade e atenderam aos normativos e princípios que regem a administração pública, decorrentes dos fatos provenientes da investigação denominada "Operação Convescote" realizada pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco);

RESOLVE:



Art. 1°. Instaurar Processo Interno de Auditoria Especial no Convênio n° 02/2015/ALMT/UNEMAT/FAESPE com vistas a apurar os repasses e desembolsos financeiros realizados, a efetiva execução das despesas e serviços realizados, entregues e/ou pendentes de entrega, e análise dos processos de pagamentos realizados e pendentes de quitação.

Parágrafo único. A auditoria ocorrerá exclusivamente, tendo em vista o objeto do *caput*, para apurar as divergências entre o efetivamente executado e os objetos contratados.

Art. 2°. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

- MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, Auditor Geral, Matrícula 41077, como Presidente;
- NEWTON GOMES EVANGELISTA, Técnico Legislativo de Nível Superior, Matrícula 41100, como Membro;
- DEMILSON NOGUEIRA MOREIRA, Técnico Legislativo de Nível Superior, Matrícula 27906, como Membro;
- EBENEZER ALVES PAULINO, Assessor Parlamentar, Matrícula 42121, como Membro;
- OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS, Assessor Parlamentar, Matrícula 41422, como Membro.

Art. 3°. Ficam designados os Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, João Gabriel Perotto Pagot, Matrícula 41621, e Francisco Edmilson de Brito Junior, Matrícula 41619, para auxiliarem e acompanharem os trabalhos desta Comissão Especial, bem como emitir Parecer Jurídico acerca dos trabalhos realizados pela Comissão Especial.

Art. 4°. A Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária para apuração e avaliação dos fatos, bem como utilizar todos os meios de provas admitidos em direito que julgar necessários.

Art. 5°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, para concluir a apuração dos fatos, a contar da data da publicação desta, e seguirá todo o rito procedimental administrativo de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público.

Art. 6°. A conclusão dos trabalhos deverão ser tomados a termo em Relatório Conclusivo Próprio para análise e aprovação pela Mesa Diretora, e posterior envio à Superintendência de Controle de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos da ALMT para registro e juntada no processo administrativo do Convênio n° 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017.

Deputado Eduardo Botelho Presidente	Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
--	---

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 4.910, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Baiano Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Baiano Filho licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário



Dep. Nininho – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, Inc. da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade:

Empresa:	Dígitro Tecnologia S/A
CNPJ	83.472.803/0001-76
Objeto :	Contratação de Empresa Prestadora de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva e Atualização de Software da Central de Comutação Telefônica
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 295/2017 – PG ALMT
Valor:	R\$ 180.401,76(Centro e Oitenta Mil Quatrocentos e Hum Real e Setenta e Seis Centavos).
Prazo:	12 (doze) meses
Data:	01/06/2017

Deputado Eduardo Botelho-Presidente

Deputado Guilherme Maluf-1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ALMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 13/07/2017

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício

Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 22 22:30:32 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)